



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 319-A, DE 2025 (Da Sra. Lídice da Mata)

Reconhecida a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente no município de Monte Santo, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação, com emenda (relatora: DEP. ALICE PORTUGAL).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Emenda oferecida pela relatora
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Da Sra. LÍDICE DA MATA PSB/BA)

Reconhecida a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente no município de Monte Santo, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecida a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente na cidade de Monte Santo, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Romaria de Todos os Santos em Monte Santo (BA) é um evento que une a espiritualidade e a cultura local, destacando a fé da comunidade e suas tradições, sendo enaltecidas manifestações da cultura local, como a música e gastronomia típica. Ela mostra a resiliência do povo do Sertão Nordestino, que enfrenta dificuldades por conta do clima e da fragilidade econômica proporcionada pela seca.

A tradição de subir até o Santuário da Santa Cruz começou há 237 anos, em 1785, sempre em 31 de outubro, quando comparecem romeiros de várias partes da Bahia e do Brasil. São milhares de devotos católicos que sobem o morro em nome da fé. Muitos vão até Monte Santo para agradecer as graças alcançadas ou para pedir por si e por aqueles que mais amam.



* C D 2 5 1 0 4 0 7 2 3 2 0 0 *

O percurso, de cerca de quatro quilômetros, inclui a caminhada por 24 capelas - cada uma representando os passos de Jesus Cristo em direção ao calvário.

Contamos com os nobres Pares para a aprovação de importante iniciativa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputada LÍDICE DA MATA



* C D 2 2 5 1 0 4 0 7 2 3 2 0 0 *

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 319, DE 2025

Reconhecida a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente no município de Monte Santo, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

Autora: Deputada LÍDICE DA MATA

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 319, de 2025, de autoria da Deputada Lídice da Mata, pretende reconhecer “a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente no município de Monte Santo, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional”.

Conforme Despacho de Tramitação, ocorrido em 27/02/2025, para exame de mérito, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Cultura (CCult). Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) irá se manifestar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O regime de tramitação é ordinário, nos termos do art. 151, III do RICD.

Cumpridos os procedimentos e esgotado o prazo regimental em 05/05/2025, não foram apresentadas emendas à proposição neste Colegiado.

É o Relatório.



II - VOTO DA RELATORA

De autoria da ilustre Deputada Lídice da Mata, o PL nº 319, de 2025, pretende reconhecer “a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente no município de Monte Santo, no Estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

Somos favoráveis ao reconhecimento dessa importante manifestação cultural. A Romaria de Todos os Santos é uma das mais tradicionais manifestações religiosas do sertão baiano, realizada anualmente no município de Monte Santo (BA) desde o final do século XVIII. Sua origem remonta a 1785, quando o frei capuchinho italiano Apolônio de Todi, impressionado pela semelhança do Monte Piquaraçá (atual Monte Santo) com o Monte Calvário de Jerusalém, decidiu transformar o local em um “Sacro-Monte”. Ele marcou o monte com cruzes representando as etapas da Paixão de Cristo e, em 1º de novembro daquele ano (Dia de Todos os Santos), realizou a primeira procissão penitencial, pedindo que os fiéis repetissem o ato anualmente.

A romaria ocorre tradicionalmente nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, reunindo milhares de fiéis de toda a região e de outros estados. Os romeiros sobem o Monte Santo, percorrendo a Via Sacra de cerca de quatro quilômetros, marcada por 25 capelas que representam os passos da Paixão de Cristo, até o Santuário da Santa Cruz, no topo do monte. O percurso é feito em clima de oração, penitência e agradecimento pelas graças alcançadas.

A Romaria de Todos os Santos é considerada a maior festa sagrada do sertão baiano, sendo um momento de fé, devoção e renovação espiritual para os participantes. Além do aspecto religioso, o evento movimenta a economia local, com a presença de feiras, barracas de comidas típicas, artesanato e apresentações culturais.

Nos últimos anos, a programação da romaria inclui missas, procissões, shows musicais e atividades culturais, atraindo tanto devotos



* C D 2 5 7 3 5 0 8 6 0 5 0 0 *

quanto turistas. Em 2024, por exemplo, a festa contou com apresentações de artistas regionais e nacionais, além das tradicionais celebrações religiosas.

A tradição é mantida há mais de duzentos anos, tornando-se, de fato, uma importante manifestação cultural da Bahia, motivo pelo qual somos favoráveis à proposição.

Na forma da Emenda Modificativa anexa, realizamos pequeno reparo na Ementa do PL para torná-la mais adequada e semelhante aos PLs e legislações aprovadas, alterando o modo verbal de “reconhecida” para “reconhece”.

Ante o exposto, com louvor, ao passo que saudamos o povo baiano, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 319, de 2025, com a Emenda anexa.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora

2025-9412



* C D 2 2 5 7 3 5 0 8 6 0 5 0 0 *

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 319, DE 2025

Reconhecida a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente no município de Monte Santo, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

EMENDA Nº

Altere-se a Ementa do Projeto de Lei para a seguinte:

"Reconhece a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente no município de Monte Santo, no Estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional".

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora

2025-9412



* C D 2 2 5 7 3 5 0 8 6 0 5 0 0 *





Câmara dos Deputados

Apresentação: 19/08/2025 09:55:55.587 - CCUL
PAR 1 CCULT => PL 319/2025
DAP n° 1

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 319, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 319/2025, com emenda, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Alice Portugal.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Benedita da Silva, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Delegado Paulo Bilynskyj, Douglas Viegas, Erika Kokay, Luizianne Lins, Marcelo Queiroz, Raimundo Santos, Bohn Gass, Célia Xakriabá, Diego Garcia, Jack Rocha, Lenir de Assis, Lídice da Mata, Pastor Henrique Vieira e Sâmia Bomfim.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Presidente



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 319, DE 2025

Reconhecida a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente no município de Monte Santo, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Altere-se a Ementa do Projeto de Lei para a seguinte:

"Reconhece a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente no município de Monte Santo, no Estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional".

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta



* C D 2 2 5 7 9 9 3 5 8 4 0 0 0 *

FIM DO DOCUMENTO